



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS E DA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E A EMPRESA FULLBLESS EVENTOS EIRELI.

PROCESSO Nº 08084.001158/2017-82

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede à Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, **Sra. SANDRA CHAVES VIDAL**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2281419-SSP/DF e do CPF nº 983.623.301-63, nomeada pela Portaria nº 1593, de 17 de setembro de 2017, publicada no D.O.U de 24 de outubro de 2017 e com delegação de competência fixada pela Portaria nº 23, de 26 de abril de 2019, publicada no D.O.U de 30 de abril de 2019, e pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, **Sra. DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO**, brasileira, solteira, portadora da CI nº 3.558.79980 – SSP/SP e do CPF nº 712.315.791-53, e com delegação de competência fixada pela Portaria nº 23, de 26 de abril de 2019, publicada no D.O.U de 30 de abril de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **FULLBLESS EVENTOS EIRELI** com sede no SRTVS quadra 701, Bloco O, Ed. Multiempresarial, sala 775, Asa Sul, Brasília/DF, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 11.200.051/0001-83, neste ato representada pela Srª. **GISELLE DOMINGUES UDRE VARELA**, brasileira, portadora do RG nº 2.833-653 – SSP/DF, e do CPF nº 694.076.731-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao **Contrato nº 06/2018**, constante do **Processo nº 08084.001158/2017-82**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais normas pertinentes, observadas as Cláusulas e condições seguintes e em especial o artigo 57, inciso II da referida Lei de Licitações.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses, prevista na *Cláusula Segunda – Da Vigência*, do Contrato nº 06/2018, a contar de **13 de junho de 2019 a 13 de junho de 2020**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor do Contrato nº 06/2018 passa a corresponder a **R\$ 2.141.816,15 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e quinze centavos)**, conforme Anexo I deste Termo Aditivo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sendo estimado para o exercício de 2.019 o valor de R\$ 1.177.998,90 (Um milhão, cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos) e para o exercício de 2.020 o valor de R\$ 963.817,25 (novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), cujos programas de trabalho e Elementos de Despesas seguem descritos abaixo:

3.1.1. Unidade Gestora nº 200005 – Coordenação-Geral de Licitação e Contratos.

3.1.2. Natureza de Despesa: 33.90.39

3.1.3. PI: GL99ORCGLAS

3.1.4. Unidade Orçamentária : 30101

3.1.5. Fonte de Recursos: 0100000000

3.1.6. PTRES: 128467

3.1.7. Nota de Empenho - 2019NE800459

3.1.8. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 39/2019/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. Em decorrência deste instrumento, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com o artigo 56, parágrafo segundo da Lei 8.666/93 e com a Cláusula Sétima – Da Garantia Contratual do Contrato nº 06/2018.

4.2. A garantia somente será liberada mediante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação. Caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme estabelecido na alínea “c” do subitem 1.2 do Anexo VII - B e alínea “j” do subitem 3.1 do Anexo VII-F da IN SLTI/MPOG nº 5/2017.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE**

5.1. Fica resguardado o direito da Contratada em pleitear reajuste deste contrato, conforme condições previstas na Cláusula Décima do Contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações-SEI do Ministério da Justiça e Segurança Pública, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto no § 2º, art. 10, da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da **CONTRATADA**, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá ser atestada a qualquer tempo, seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

8.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

SANDRA CHAVES VIDAL
Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais
Ministério da Justiça e Segurança Pública

GISELLE DOMINGUES UDRE VARELA
Representante da Empresa Contratada

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO SUBITEM
1	Atendente de credenciamento	Diária de 4 horas	203	72,50	14.717,50
2	Auxiliar de Limpeza	Diária de 8 horas	88	70,00	6.160,00
3	Auxiliar de serviços gerais	Diária de 8 horas	81	90,00	7.290,00
4	Brigadista	Diária de 8 horas	31	115,00	3.565,00
5	Coordenador-Geral	Diária de 08 horas	53	90,00	4.770,00
6	Coordenador de Hospedagem	Diária de 8 horas	16	150,00	2.400,00
7	Coordenador de Transporte	Diária de 10 horas	31	143,33	4.443,23
8	Copeira	Diária de 8 horas	45	75,00	3.375,00
9	Digitador	Diária de 8 horas	14	90,00	1.260,00
10	Fotógrafo	Diária de 8 horas	32	260,00	8.320,00
11	Garçom	Diária de 8 horas	103	90,00	9.270,00
12	Intérprete de Libras	Diária de 6 horas	5	300,00	1.500,00

13	Intérprete Simultâneo de idiomas básicos	Diária de 6 horas	8	800,00	6.400,00
14	Mestre de Cerimônia	Diária de 8 horas	31	500,00	15.500,00
15	Operador de equipamentos audiovisuais	Diária de 8 horas	54	120,00	6.480,00
16	Operador de iluminação e luz	Diária de 8 horas	20	120,50	2.410,00
17	Operador de máquina copiadora	Diária de 8 horas	15	86,67	1.300,05
18	Operador de Som	Diária de 8 horas	54	112,10	6.053,40
19	Recepcionista Português	Diária de 8 horas	142	130,00	18.460,00
20	Recepcionista Bilingue	Diária de 8 horas	3	142,90	428,70
21	Revisor de Texto	Lauda padrão de 25 linhas, 60 caracteres por linha	60	17,50	1.050,00
22	Segurança Diurno	Diária de 12 horas	62	113,00	7.006,00
23	Segurança Noturno	Diária de 12 horas	15	154,80	2.322,00
24	Técnico em Informática	Diária de 8 horas	27	139,50	3.765,50
25	Categoria Turística com Acessibilidade (Single)	Diária	100	230,00	23.000,00
26	Categoria Turística com Acessibilidade (Duplo)	Diária	20	240,00	4.800,00
27	Categoria Superior com Acessibilidade (Single)	Diária	309	290,00	89.610,00
28	Categoria Superior com Acessibilidade (Duplo)	Diária	10	330,00	3.300,00
29	Categoria Luxo com Acessibilidade	Diária	40	473,09	18.923,60
30	Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 20 pessoas	Diária	98	540,00	52.920,00
31	Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 60 pessoas	Diária	38	1.020,00	38.760,00
32	Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 100 pessoas	Diária	15	1.100,00	16.500,00
33	Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 160 pessoas	Diária	9	1.900,00	17.100,00
34	Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 200 pessoas	Diária	10	1.700,00	17.000,00
35	Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso até 360 pessoas	Diária	17	2.000,00	34.000,00
36	Auditório / Sala de Trabalho / Multiúso de 500 pessoas a 1000 pessoas	Diária	3	2.655,28	7.965,84
37	Sala de Apoio - I - até 5 pessoas	diária	41	800,00	32.800,00
38	Sala de Apoio - II - de 6 a 10 pessoas	diária	60	600,00	36.000,00
39	Água Mineral - Garrafa (500 ml)	Unidade	6500	2,50	16.250,00
40	Água Mineral - Garrafa (20L)	Unidade	304	22,00	6.688,00
41	Brunch	Por pessoa	54	30,90	1.668,60
42	Café servido em Garrafa Térmica	Unidade	283	13,40	3.792,20
43	Chá servido em Garrafa Térmica	Unidade	188	13,70	2.575,60
44	Máquina de Café	Unidade/Dia	30	109,40	3.282,00
45	Almoço/Jantar (Tipo 1)	Por pessoa	650	45,00	29.250,00
46	Almoço/Jantar (Tipo 2)	Por pessoa	50	55,00	2.750,00
47	Coffee Break (Tipo 1)	Por pessoa	8002	20,00	160.040,00
48	Coffee Break (Tipo 2)	Por pessoa	1368	20,00	27.360,00
49	Petit Four	Por pessoa	1290	25,00	32.250,00
50	Água Mineral - Garrafa (500 ml)	Unidade	1243	4,00	4.972,00
51	Água Mineral - Garrafa (20L)	Unidade	53	20,00	1.060,00
52	Café servido em Garrafa Térmica	Litro	145	11,77	1.706,65
53	Chá servido em Garrafa Térmica	Litro	71	10,77	764,67
54	Máquina de Café	Unidade/Dia	8	116,67	933,36
55	Almoço/Jantar (Tipo 1)	Por pessoa	376	54,42	20.461,92
56	Almoço/Jantar (Tipo 2)	Por pessoa	255	45,00	11.475,00
57	Coffee Break (Tipo 1)	Por pessoa	1737	24,60	42.730,20
58	Coffee Break (Tipo 2)	Por pessoa	1237	18,40	22.760,80
59	Petit Four	Por pessoa	60	11,27	676,20
60	Van - tipo 1	Diária de 10h e/ou franquia de 150 km	29	400,00	11.600,00
61	Van- tipo 1 - hora extra	Hora	23	41,90	963,70
62	Van - tipo 2	Diária de 10h e/ou franquia de 150 km	2	435,00	870,00
63	Van- tipo 2 - hora extra	Hora	8	100,00	800,00
64	Micro-ônibus	Diária de 10h e/ou franquia de 150 km	16	600,00	9.600,00
65	Micro-ônibus – hora extra	Hora	12	96,67	1.160,04
66	Ônibus Executivo	Diária de 10h e/ou franquia de 150 km	10	750,00	7.500,00
67	Ônibus Executivo – hora extra	Hora	9	123,50	1.111,50
68	Veículo Executivo	Diária de 10h e/ou franquia de 150 km	28	250,00	7.000,00
69	Veículo Executivo – hora extra	Hora	16	80,00	1.280,00
70	Veículo Popular	Diária de 10h e/ou franquia de 150 km	16	180,00	2.880,00
71	Banner - impressão digital - tipo 1	m2	264	23,00	6.072,00
72	Banner - impressão digital - tipo 2	m2	20	20,88	417,60
73	Bolsa ecológica	Unidade	6228	9,00	56.052,00
74	Bloco p/ anotações - tipo 1	Unidade	872	4,10	3.575,20
75	Bloco p/ anotações - tipo 2	Unidade	7920	3,00	23.760,00
76	Caneta esferográfica	Unidade	1251	2,17	2.714,67
77	Caneta esferográfica com logomarca	Unidade	7641	2,20	16.810,20
78	Certificado - Tipo 1	Unidade	1349	2,19	2.954,31
79	Certificado - Tipo 2	Unidade	405	3,97	1.607,85
80	Convite com envelope	Unidade	200	5,00	1.000,00
81	Crachá em papel	Unidade	3199	2,20	7.037,80
82	Crachá em PVC flexível	Unidade	782	4,70	3.675,40
83	Etiqueta adesiva retangulares	Caixa	104	0,70	72,80
84	Faixa -impressão em lona night and day colorida	m2	43	32,50	1.397,50
85	Fundo de palco em vinil com impressão em policromia	m2	273	40,00	10.920,00
86	Folder - tipo 1	Unidade	89	0,97	86,33
87	Folder - tipo 2	Unidade	1081	1,05	1.135,05
88	Pasta em papel supremo	Unidade	7918	8,00	63.344,00
89	Pasta em couro sintético	Unidade	771	31,80	24.517,80
90	Pasta em papel reciclado	Unidade	336	10,00	3.360,00
91	Pin resinado	Unidade	226	3,31	748,06
92	Arranjo de Flores	Metro Linear	38	123,79	4.704,02
93	Arranjos Florais	Unidade	22	57,10	1.256,20
94	Bandeiras -Tamanho 3 (três panos)	Unidade	25	14,88	372,00
95	Bandeiras de mesa de Países/Estados - tamanho específico para mesa de trabalho	Unidade	119	16,50	1.963,50
96	Passadeira em carpete	Metro	1000	5,00	5.000,00
97	Placa em baixo relevo, escovada com pintura em policromia, em aço escovado inox	Unidade	18	111,20	2.001,60
98	Placa de inauguração	Unidade	5	34,42	172,10
99	Prisma	Unidade/dia	415	9,50	3.942,50
100	Toalha de mesa	Unidade/dia	440	15,00	6.600,00
101	Toalha de mesa	Unidade/dia	55	8,00	440,00
102	Toalha de mesa	Unidade/dia	30	12,50	375,00
103	Totem em estrutura acrílica	Unidade/dia	12	50,00	600,00
104	Tripé	Unidade/dia	82	17,40	1.426,80
105	Vaso ornamental grande	Unidade/dia	11	71,40	785,40
106	Alambrados tipo fechamento cego	Metro linear/dia	10000	19,17	191.700,00
107	Alambrado tipo grade para cercamento	Metro linear/dia	20000	4,00	80.000,00
108	Aparelho de ar condicionado de Janela	Unidade/dia	30	61,78	1.853,40
109	Balcão de recepção e credenciamento	Unidade/dia	47	49,70	2.335,90
110	Balcão guarda-volumes	Unidade/dia	1	79,75	79,75
111	Banqueta para balcão de recepção de secretaria	Unidade/dia	27	19,50	526,50
112	Bebedouro elétrico de chão	Unidade/dia	75	34,10	2.557,50
113	Box Truss	Metro linear/dia	227	24,40	5.538,80
114	Cadeira universitária	Unidade/dia	4	5,70	22,80
115	Cadeira fixa em PVC	Unidade/dia	2028	3,00	6.084,00
116	Cadeira fixa estofada	Unidade/dia	1526	6,00	9.156,00
117	Cadeira giratória estofada	Unidade/dia	164	21,10	3.460,40
118	Climatizador Portátil	Unidade/dia	2	89,33	178,66
119	Estande Básico	m2/dia	50	54,00	2.700,00
120	Estande Especial	m2/dia	50	95,00	4.750,00

121	Flip Chart	Unidade/dia	7	27,00	189,00
122	Gerador de Energia (250 Kvas)	Unidade/dia	5	1.200,00	6.000,00
123	Gerador de Energia (500Kvas)	Unidade/dia	10	900,00	9.000,00
124	Lixeira	Unidade	38	30,70	1.166,60
125	Lixeira coletora de copos descartáveis	Unidade	28	40,90	1.143,20
126	Mesa Diretora até 10 pessoas	Unidade/dia	269	74,00	19.906,00
127	Mesa redonda	Unidade/dia	11	20,67	227,37
128	Mesa redonda em madeira para até 8 lugares	Unidade/dia	18	50,00	900,00
129	Mesa para computador	Unidade/dia	57	26,90	1.533,30
130	Painéis para sinalização em octanorm	m2/dia	3	24,70	74,10
131	Pedestal com fita retrátil (organizador de filas)	Unidade/dia	31	19,10	592,10
132	Poltrona	Unidade/dia	21	46,80	982,80
133	Ponto elétrico para tomadas e extensão	Unidade/dia	388	9,00	3.492,00
134	Praticável ou Tablado de madeira ou piso carpetado	m2/dia	80	30,90	2.472,00
135	Púlpito de Acrílico	Unidade/dia	18	62,40	1.123,20
136	Quadro branco,	Unidade/dia	8	30,00	240,00
137	Sofá	Unidade/dia	7	72,10	504,70
138	Tenda Fechada - Pé direito 2,50m	m²/dia	50	23,20	1.160,00
139	Tenda Modelo Galpão -Pé direito 4,00m	m2/dia	200	50,00	10.000,00
140	Toten de Recarga	Unidade/dia	14	20,00	280,00
141	Ventilador	Unidade/dia	28	40,00	1.120,00
142	Rádio Comunicador	Unidade/dia	90	32,30	2.907,00
143	Serviço de tradução simultânea em VHF - tipo 2	Diária	5	977,00	4.885,00
144	Serviço de tradução simultânea em VHF - tipo 3	Diária	2	801,50	1.603,00
145	Serviço de tradução simultânea em VHF - tipo 4	Diária	2	2.401,00	4.802,00
146	Caixa de som de retorno	Unidade/dia	60	79,60	4.776,00
147	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 150 pessoas	Unidade/dia	45	250,00	11.250,00
148	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - de 151 até 300 pessoas	Unidade/dia	28	420,00	11.760,00
149	Microfone gooseneck	Unidade/dia	76	26,20	1.991,20
150	Microfone headset	Unidade/dia	41	14,65	600,65
151	Microfone sem fio	Unidade/dia	316	28,00	8.848,00
152	Painel de LED	Metro quadrado/dia	36	56,83	2.045,88
153	Pedestal girafa	Unidade/dia	28	2,77	77,56
154	Pedestal de mesa	Unidade/dia	39	5,40	210,60
155	Projetor de Multimídia res. Nativa WXGA (1024 x 1728), 3.000 Ansi Lúmens	Unidade/dia	38	85,00	3.230,00
156	Projetor de Multimídia res. Nativa WXGA (1024 x 1728), 5.000 Ansi Lúmens	Unidade/dia	47	200,00	9.400,00
157	Projetor de Multimídia res. Nativa WXGA (1024 x 1728), 15.000 Ansi Lúmens	Unidade/dia	38	800,00	30.400,00
158	Tela para Projeção 120x180	Unidade/dia	3	30,00	90,00
159	Tela para Projeção 200x200	Unidade/dia	56	70,00	3.920,00
160	Tela para Projeção 300x250	Unidade/dia	62	116,67	7.233,54
161	Tela de Projeção Translúcida Rígida 500x600	Unidade/dia	9	64,40	579,60
162	TV de 50"	Unidade/dia	24	180,00	4.320,00
163	Computador Desktop	Unidade/dia	67	35,00	2.345,00
164	Computador Notebook	Unidade/dia	105	35,00	3.675,00
165	Impressora multifuncional Laser colorida	Unidade/dia	51	200,00	10.200,00
166	Impressora Laser preto e branco	Unidade/dia	9	113,33	1.019,97
167	Infraestrutura de redes	Ponto/dia	75	25,00	1.875,00
168	Nobreak	Unidade/dia	19	22,00	418,00
169	Ponteira laser com passador de slides para computador	Unidade/dia	20	7,70	154,00
170	Ponto de internet com acesso e tempo ilimitado	Ponto/dia	346	25,00	8.650,00
171	Roteador Wireless	Unidade/dia	50	20,00	1.000,00
172	Switth	Unidade/dia	8	18,39	147,12
173	Serviço de Acesso a Internet sem fio disponibilizado em rede hoteleira	Ponto/dia	8	250,00	2.000,00
174	Sistema de Credenciamento	Unidade/dia	23	1.600,00	36.800,00
175	Serviço de Atendimento Médico – Suporte básico à vida	Diária 10h	4	1.120,00	4.480,00
176	Serviço de edição de Filmagem	Hora	73	35,00	2.555,00
177	Serviço de audiodescrição	Hora	96	40,00	3.840,00
178	Serviço de filmagem de pequeno porte em formato HDV ou equivalente	Hora	127	200,00	25.400,00
179	Serviço de filmagem de médio porte em formato HDV ou equivalente	Hora	139	2.200,00	305.800,00
180	Serviço de gravação de som	Hora	141	18,00	2.538,00
181	Serviço de transcrição de áudio em português	Hora	109	100,00	10.900,00
VALOR GLOBAL					2.141.816,15



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Domingues Udre Varela, Usuário Externo**, em 12/06/2019, às 13:10, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 12/06/2019, às 14:38, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 12/06/2019, às 15:24, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8957814** e o código CRC **1A445803**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.